
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE FEVEREIRO DE 1995. (1)

* Esta Resolução apresenta a mesma numeração que outro diploma, no entanto, o assunto tratado diverge do outro diploma.

Considerando que a Assembléia Legislativa necessita de continuar a ter integrado o seu patrimônio o bem constituído por um automóvel marca Chevrolet, tipo Opala Comodoro, ano 1989, chassi nº 9BGVP69HKKB117253 para a tender aos serviços de sua administração.

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução de número 03/95, que doou à Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ASALP, o bem constituído por um automóvel marca chevrolet, tipo Opala Comodoro, ano 1989, chassi 9BGVP69HKKB117253, que continua integrado ao Patrimônio da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE/ANO X - AL, Nº 459, DE 09 a 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.